



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 015/2018

Sampaio/TO, 02 de Janeiro de 2018.

**25.086.828/0001-35**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre a Nomeação de Responsável pelo Gerenciamento Físico-Financeiro do Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO - FMES, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Constituição do Gerenciamento do Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO - FMES visando à descentralização de Poder, o Fortalecimento da Transparência da Gestão do Poder Executivo Municipal, o acompanhamento da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos, e visando ainda estes recursos, sejam sempre e devidamente aplicados em benefícios da População.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear a **Secretária Municipal de Educação**, a Sra. **MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 693.156.391-20, como Responsável pelo Gerenciamento Físico-Financeiro para Função de **PRESIDENTE** e **COORDENADOR** do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO/TO - FMES**.

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)

  
**Jozivaldo Pereira da Silva**  
Diretor Mun. de Adm. e Planejamento  
Decreto nº 038/2017



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,  
ESTADO DO TOCANTINS, aos Dois (02) dia do mês de Janeiro  
(02) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

**Armino Cayres de Almeida**  
Prefeito Municipal de  
Sampaio - TO

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

*Certifico que apusci no Placar  
Oficial da PMSO Decreto  
nº 045/2018, de 02/01/2018  
o referido é verdade e dou fe.  
Sampaio/TO, 02/01/2018.*

**Jornadel Pereira da Silva**  
Diretor Mun. de Adm. e Planejamento  
Decreto nº 038/2017